

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação para prestação de serviços referente aos shows do grupo musical: “*May & Karen*” no dia 31 de dezembro 2015 às 23h30min, para os festejos tradicionais do Réveillon, no município de Macaúbas, bem como registro que as despesas serão adimplidas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO

133920502117 - Comemoração de Festividades

33903900 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Desta sorte, e tendo como fundamento o parecer jurídico e a informação emitida pelo Setor Contábil, autorizo a abertura do processo de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25, III, da lei 8.666/93.

Macaúbas, 07 de dezembro de 2015.

JOSÉ JOÃO PEREIRA

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 1600/2015

Termo de Contrato N° 1600/2015, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o n° 13.782.461/0001-05, com a empresa FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 23.745.187/0001-58, derivado do Processo de inexigibilidade de Licitação n.º 0240/2015 no valor estimado de R\$ 33.000,00 (trinta de três mil reais) - Serviço de apresentação de show musical: **"May & Karem"** no dia 31 de dezembro 2015 às 23h30min, para os festejos tradicionais do Réveillon, no município de Macaúbas, Vigência: 07.12.2015 a 31.12. 2015.
Macaúbas BA, 07 de dezembro de 2015.